LEI Nº 2899.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de IBIÚNA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 2749/24 de 21/06/2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.783/24, de 20/12/2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64,**Crédito Adicional Especial**, no valor de **R$1.070.600,00** (um milhão, setenta mil e seiscentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

I- 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
02.10.03– Hospital Municipal de Ibiúna
10.302.1002.**XXXX – EM 082/2024- Manut. Hospital Municipal**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.10.03	10.302.1002.**XXXX**	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.301	20.000,00
			SUB-TOTAL		**20.000,00**

II - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
02.10.02– Atenção Básica
10.301.1001.**XXXX – EM 058/2024-Equiptos. Mat. Perm. p/UBS Lageadinho/Gabriel/Pintos**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.10.02	10.301.1001.**XXXX**	4.4.90.52-Equiptos.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
			SUB-TOTAL		**125.700,00**

III - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
02.10.02– Atenção Básica
10.301.1001.**XXXX – EM 01/2024-Reforma da Sala Odontológica do Bº Carmo Messias**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.10.02	10.301.1001.**XXXX**	4.4.90.51-Obras e Instalações	8.301	125.700,00
			SUB-TOTAL		**125.700,00**

IV - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
02.10.02 – Atenção Básica
10.301.1001.**XXXX – EM 034/2024-Equiptos. Mat. Perm. p/UBS Rosarial/Ressaca**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.10.02	10.301.1001.**XXXX**	4.4.90.52-Equiptos.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
			SUB-TOTAL		**125.700,00**

V - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
02.10.02 – Atenção Básica
10.301.1001.**XXXX – EM 044/2024-Equiptos. Mat. Perm. p/UBS Capim Azedo/Tavares/Rosarial**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.10.02	10.301.1001.**XXXX**	4.4.90.52-Equiptos.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
			SUB-TOTAL		**125.700,00**

VI - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde
02.10.02 – Atenção Básica
10.301.1001.**XXXX – EM 051/2024-Equiptos. Mat. Perm. p/UBS Piaí/Tavares**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.10.02	10.301.1001.**XXXX**	4.4.90.52-Equiptos.Mat.Perm.	8.301	200.000,00
			SUB-TOTAL		**200.000,00**

VII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano
02.15.01 – Serviços Municipais
15.452.5002.**XXXX – EM 090/2024- Aquisição de Pedras**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.15.01	15.452.5002.**XXXX**	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	10.000,00
			SUB-TOTAL		**10.000,00**

VIII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano
02.15.01 – Serviços Municipais
15.452.5002.**XXXX – EM 023/2024- Aquisição de Pedras p/Bºs Gabriel/Veravinha/Feital/Paiol Grande**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.15.01	15.452.5002.**XXXX**	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	50.000,00
			SUB-TOTAL		**50.000,00**

IX - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano
02.15.01 – Serviços Municipais
15.452.5002.**XXXX – EM 019/2024- Aquisição de Pedras p/Bºs Vargem do Salto/Saltinho/Lageado/Vieirinha/Samano**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.15.01	15.452.5002.**XXXX**	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	35.000,00
			SUB-TOTAL		**35.000,00**

X - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano
02.15.01 – Serviços Municipais
15.452.5002.**XXXX – EM 068/2024- Aquisição de Pedras p/Bºs Verava/Pires/Camargo/Salino/Paulos/Rodrigues/Carmo Messias/Ribeiros**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.15.01	15.452.5002.**XXXX**	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	40.700,00
			SUB-TOTAL		**40.700,00**

XI - 02.22 - Secretaria dos Dir.da Pessoa com Defic.
02.22.01 – Assist. a Pessoa com Deficiência
08.242.8005.1563 – **EM 052/2024- Aquis. Material Consumo**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.22.01	08.242.8005.1563	3.3.90.30-Material Consumo	8.110	26.400,00
			SUB-TOTAL		**26.400,00**

XII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.**XXXX – EM 067/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/Bºs Verava/Pires/Camargo/Salino/ Paulos/Rodrigues/Carmo Messias/Ribeiros**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.15.01	15.452.5002.**XXXX**	4.4.90.52-Equiptos.Mat.Perm.	8.110	50.000,00
			SUB-TOTAL		**50.000,00**

XIII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.**XXXX – EM 069/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/Bºs Verava/Pires/Camargo/Salino/ Paulos/Rodrigues/Carmo Messias/Ribeiros**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.15.01	15.452.5002.**XXXX**	4.4.90.52-Equiptos.Mat.Perm.	8.110	15.000,00
			SUB-TOTAL		**15.000,00**

XIV - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.**XXXX – EM 045/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/Bºs Verava/Vargem do Salto/Itaguapeva/ /Prestes/Samano/Piaí/Cupim/Murundu/Tavares/Cocais/Bosque**

Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
02.15.01	15.452.5002.**XXXX**	4.4.90.52-Equiptos.Mat.Perm.	8.110	10.000,00
		SUB-TOTAL		**10.000,00**

XV - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.**XXXX – EM 047/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/Bºs Verava/Vargem do Salto/Itaguapeva/ /Prestes/Samano/Piaí/Cupim/Murundu/Tavares/Cocais/Bosque**

Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
02.15.01	15.452.5002.**XXXX**	4.4.90.52-Equiptos.Mat.Perm.	8.110	20.000,00
		SUB-TOTAL		**20.000,00**

XVI - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano
02.15.01 – Serviços Municipais
15.452.5002.**XXXX – EM 023/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/Bºs Gabriel/Veravinha/Feital/Paiol Grande/Lageadinho**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.15.01	15.452.5002.**XXXX**	4.4.90.52-Equiptos.Mat.Perm.	8.110	75.700,00
			SUB-TOTAL		**75.700,00**

XVII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano
02.15.01 – Serviços Municipais
15.452.5002.**XXXX – EM 036/2024 - Aquisição de Pedras**

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R$
XXX	02.15.01	15.452.5002.**XXXX**	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	15.000,00
			SUB-TOTAL		**15.000,00**

Art. 3º- Para cobertura dos créditos adicionais especiais, abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R$ 1.070.600,00** (um milhão, setenta mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias da despesa:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Natureza da Despesa	Dest.Rec.	Valor R$
282	02.10.02	10.301.1001.1593	3.3.50.43	8.301	20.000,00
557	02.13.04	08.243.4002.1595	3.3.50.43	8.500	10.000,00
784	02.22.01	10.301.8005.1569	3.3.90.36	8.301	50.000,00
785	02.22.01	10.301.8005.1569	3.3.90.39	8.301	50.000,00
786	02.22.01	10.301.8005.1569	4.4.90.52	8.301	25.700,00
353	02.10.02	10.301.3001.1545	4.4.90.52	8.110	125.700,00
461	02.11.02	13.392.3001.1547	3.3.90.36	8.110	15.000,00
355	02.10.03	10.302.1002.1562	3.3.90.39	8.300	200.000,00
776	02.22.01	08.242.8005.1563	4.4.90.52	8.110	26.400,00
456	02.11.02	13.392.3001.1534	3.3.90.39	8.110	125.700,00
354	02.10.03	10.302.1002.1512	3.3.90.39	8.300	125.700,00
654	02.14.01	15.451.5001.1530	4.4.90.52	8.110	35.000,00
467	02.11.02	13.392.3001.1578	3.3.90.39	8.110	50.000,00
673	02.15.01	15.451.5002.1579	4.4.90.51	8.110	40.700,00
507	02.12.00	27.812.3002.1580	4.4.90.52	8.110	15.000,00
277	02.10.02	10.301.1001.1555	4.4.90.52	8.301	125.700,00
278	02.10.02	10.301.1001.1558	3.3.90.30	8.301	20.000,00
452	02.11.02	13.392.1001.1556	3.3.90.39	8.110	10.000,00
			TOTAL DOS RECURSOS		**1.070.600,00**

Art. 4º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de anulação total de elementos de despesas na mesma unidade orçamentária, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA-SP, 21 de outubro de 2025.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 21 de outubro de 2025.

ELI VALENTIN VIANA
Secretário de Administração